PORTARIA Nº 411, 21 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Denis Tereza Bueno Camargo	durante o período de 22/07 a 31/07/2023
Ketlin Acadriolli Tozzo	durante o período de 28/08 a 06/09/2023
Murillo Vargas Lunardi	durante o período de 21/08 a 30/08/2023
Rodrigo Nhebauer Delalibera	durante o período de 20/07 a 29/07/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração